

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 72/2023 – GP CRATO - CE, 05 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. NATHAN BATISTA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 063.949.533-85, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer de forma interina a função de Coordenador de Patrimônio.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº1004.01/2023

O Presidente da Câmara do Município de Crato/CE o Sr. Florisval Sobreira Coriolano torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 2205.1/2023 – I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesa 3390.39.00, com recursos próprios; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE, V – PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura; VI - CONTRATADA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.675.644/0001-78, com sede na Rua Dr. José Vitor Nº 108, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60.040-630, telefone: (85) 3254-1454, por seu representante legal, Sr. Samoel Moreira de Holanda Junior, inscrito no RG n.º 2007362337-1 SSP/CE, CPF n.º 377.900.133-00; R\$ 59.508,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e oito reais), sendo pago mensalmente um valor de R\$ 4.959,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais), a ser pago de acordo com a prestação dos serviços efetivamente realizados. ASSINA PELA CONTRATANTE: Florisval Sobreira Coriolano - Presidente da Câmara. Crato/CE, 23 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2023.05.12.1, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE – PREVICRATO, em favor da empresa: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº 24.777.125/0001-90, com Valor Global R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos), Dotação Orçamentária: 2201.09.272.0100 2.180, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, Sr. Antonio de Pádua Amador de Albuquerque. Crato-CE, 02 de Junho de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE -PREVICRATO e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.12.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE – PREVICRATO, em favor da empresa: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº 24.777.125/0001-90, com Valor Global R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos), Dotação Orçamentária: 2201.09.272.0100 2.180, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. RATIFICADO pelo Sr. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE – Presidente do PREVICRATO. Crato/CE, 02 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2023.05.26.1, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.777.125/0001-90. com Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Dotação Orçamentária: 1301.12.361.0171.2.067. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Educação do Município de Crato/CE, Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato-CE, 01 de Janeiro de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária de Educação do Município de Crato/CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.26.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.777.125/0001-90. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Dotação Orçamentária: 1301.12.361.0171.2.067. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. RATIFICADO pela Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar – Secretária Municipal de Educação. Crato-CE, 01 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2023.03.29.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS TRABALHADORES DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: M DA S N ARAUJO – SUBLIME ARTE ME, inscrita no CNPJ nº 24.745.807/0001-11, com Valor Global de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 11.01.18.122.0021.2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE, Sr. George Érico de Alencar Braga Borges. Crato-CE, 01 de Junho de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo nº 29212023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.29.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS TRABALHADORES DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: M DA S N ARAUJO – SUBLIME ARTE ME, inscrita no CNPJ nº 24.745.807/0001-11, com Valor Global de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 11.01.18.122.0021.2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. RATIFICADO pelo Sr. George Érico de Alencar Braga Borges – Secretário de Meio Ambiente. Crato/CE 01 de Junho de 2023

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.11.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2017.12.01.1, CUJO OBJETIVO É A: CONCESSÃO PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) MESES, PERMITIDA UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO

ROTATIVO PAGO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CRATO/CE, (ZONA AZUL) E DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA (ZONA MARROM), CONFORME OS ANEXOS INTEGRANTES DESTA EDITAL. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04(QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN - CONTRATADO: SERTTEL SOLUÇÕES E MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATE 03 DE SETEMBRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: ANGELO JOSÉ BARROS LEITE - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE - CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2023.

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.06.05.1 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.1, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.02.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.15.452.0282.2.053.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 20.122,00 (VINTE MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

#### PORTARIA Nº 82/2023-SMS CRATO-CE, 02 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente SÁVIO JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA FILHO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/06/2023 e retornando no dia 04/06/2023.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias De Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	03 e 04 de junho de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (cento e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de junho de 2023.

**Milenna Alencar Brasil**

**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 83/2023-SMS  
CRATO-CE, 02 DE JUNHO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente SÁVIO JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA FILHO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 03/06/2023 a noite e retornando no dia 04/06/2023.

<b>NOME</b>	Francisca Eliete de Brito Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	867.376.783-00	<b>PERÍODO</b>	03 e 04 de junho de 2023
<b>CARGO</b>	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de junho de 2023.

**Milenna Alencar Brasil**

**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de janeiro de 2022 e 08 de abril de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 06/06/2023, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 e 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min).

**PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS**

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
26º	EUGENIO BARROSO DE MOURA	019.133.***_**	20,00

**PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA**

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
106º	CARLA TAVARES DE SOUZA	312.349.***_**	18,00

**PROFESSORES (AS) DE PEDAGOGIA**

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
481º	ELIANE PEREIRA	019.933.***_**	20,00
482º	ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS	770.352.***_**	20,00
483º	CLÁUDIA MARIA DE MELO LIMA	824.389.***_**	20,00
484º	MARIA CLÁUDIA ALVES ALEXANDRE	916.846.***_**	20,00

	DE SOUZA		
485°	MARIA ZILMA DA SILVA BEZERRA	962.804.***-**	20,00
486°	MARIA VANUZIA GUEDES	952.511.***-**	20,00
487°	MARIA VALBENIA VIEIRA BARBOSA	939.144.***-**	20,00

## 2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica); OBS: A CNH NÃO A SUBSTITUI.
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 05 de junho de 2023.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria N° 0107011/2021/GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**ATA DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO DE QUADRILHAS JUNINAS DO CRATO PARA PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS DE QUADRILHA NO NORDESTE - EDITAL SECULT Nº 03/2023.** Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação **DO EDITAL DE PATROCÍNIO DE QUADRILHAS JUNINAS DO CRATO PARA PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS DE QUADRILHA NO NORDESTE**, nomeados pela Portaria nº 003/2023 - SECULT, para avaliar e selecionar os grupos inscritos. Foram 02 (dois) inscritos, não houve recurso interposto, sendo 02 OS (dois) proponentes classificados. Segue em ANEXO a tabela com o RESULTADO FINAL. Encerrados os trabalhos eu, Samya Ribeiro Alencar, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação.

**Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação****ANEXO I  
CLASSIFICADOS**

<b>Inscrição</b>	<b>Grupo</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
on-1200679849	Quadrilha Junina Guaraci	Luiz Fagner da Silva	<b>Classificado</b>
on-1443880697	Arraiá Cantando o Nordeste	Mateus Rodrigues Soares	<b>Classificado</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA****REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO II, Localizada no Distrito de Santa Fé, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para ILUMINAÇÃO DA RODOVIA CRATO - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, localizada no MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA ( PRAÇA DO DETRAN), Localizada na rua Dom Melo, bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.